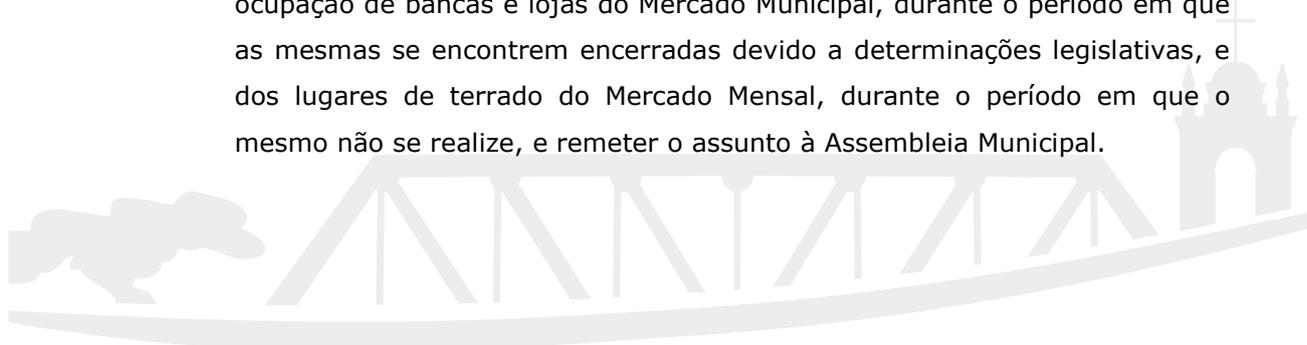


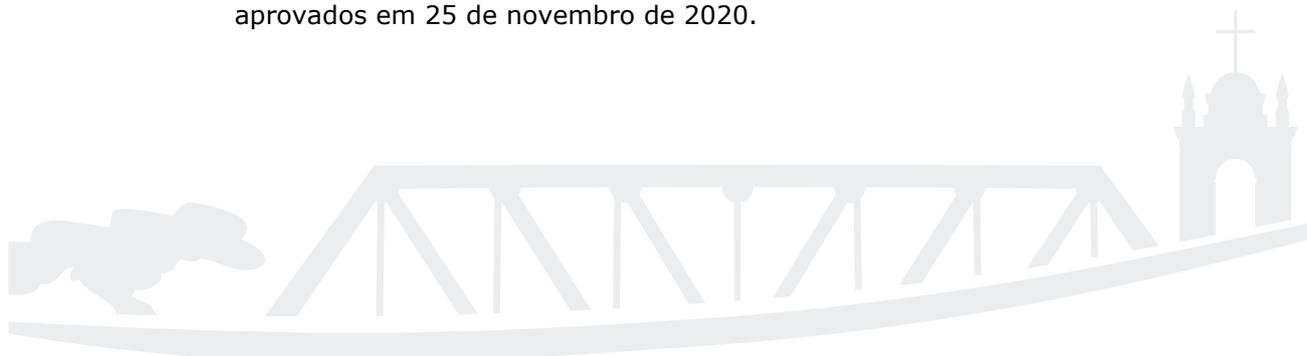
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de janeiro de 2021:

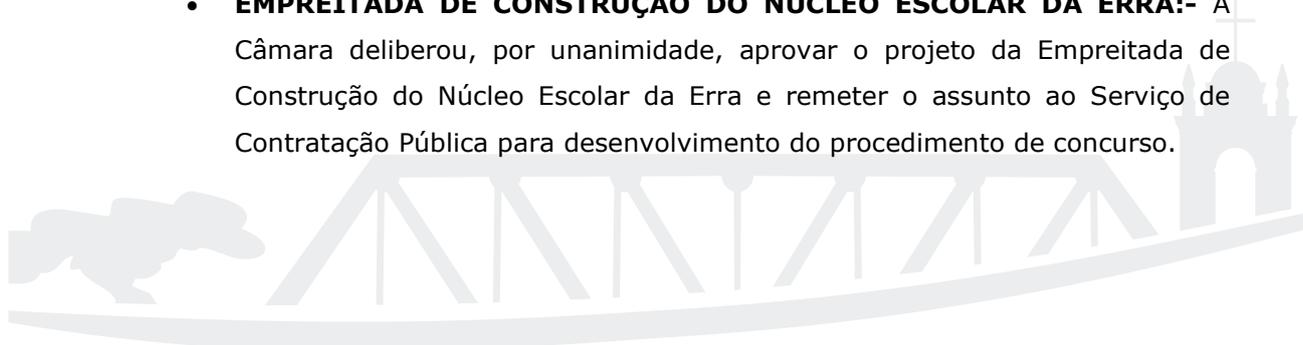
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2013 - TRAVESSA DA FIGUEIRA - ARRIÇA – BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 02/2019 - TRAVESSA DOS PRATES - OVELHAS - LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **REALIZAÇÃO DO MERCADO MENSAL E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a Declaração do Estado de Emergência, determinar a isenção das taxas devidas pela ocupação de bancas e lojas do Mercado Municipal, durante o período em que as mesmas se encontrem encerradas devido a determinações legislativas, e dos lugares de terrado do Mercado Mensal, durante o período em que o mesmo não se realize, e remeter o assunto à Assembleia Municipal.



- **DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 31.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS E ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **I ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **I ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2021, e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO - DASCD-13:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 11 de janeiro de 2021, que determina o recrutamento dos candidatos que constam na reserva de recrutamento criada por conclusão do procedimento concursal destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho DASCD-13, publicado na 2.ª série do "Diário da República" n.º 30, de 12 de fevereiro de 2020.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO - DASCD-40-B:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 11 de janeiro de 2021, que determina o recrutamento dos candidatos que constam na reserva de recrutamento criada por conclusão do procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho DASCD-40-B, publicado na 2.ª série do "Diário da República" n.º 29, de 11 de fevereiro de 2019 e retificação publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 50, de 12 de março de 2019.
- **"RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS UNIPESSOAL, LDA." - REDUÇÃO DE VALOR DE RENDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que ao valor da renda constante no contrato será reduzido o valor de 50 %, nos termos aprovados em 25 de novembro de 2020.



- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA PELA UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO C.L.A. DA UNIVERSIDADE ABERTA NO ANO DE 2021 - IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da sala de formação do C.L.A. da Universidade Aberta para as ações de 2021 e determinar que os valores devidos nos termos da Tabela de Tarifas 2021 (tarifas 4.1) pela cedência do referido espaço, não se apliquem nesta situação, isentando o I.E.F.P. Instituto do Emprego e Formação Profissional do seu pagamento, durante o ano de 2021.
- **4.ª EDIÇÃO DO WINE & CORK - 2021 A REALIZAR NO ÂMBITO DA FICOR - NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e a Ficha de Inscrição da 4.ª Edição do WINE&CORK, que se realizará na FICOR - Feira Internacional da Cortiça.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA E TRAVESSA DA FAUSTINA NA FAJARDA - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato, devidamente corrigida e já com a inclusão dos documentos de habilitação.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CORUCHE NA SALGUEIRINHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública para desenvolvimento do procedimento de concurso, ao abrigo do artigo 24.º n.º 1 alínea a) do CCP, com convite à entidade Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., NIF: 504 225 286.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - PÓLO 2:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, com base nos fundamentos supramencionados, indeferir a reclamação apresentada pela empresa NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., no âmbito do concurso público para a Empreitada de Construção da Incubadora de Empresas – Pólo 2.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar da Erra e remeter o assunto ao Serviço de Contratação Pública para desenvolvimento do procedimento de concurso.

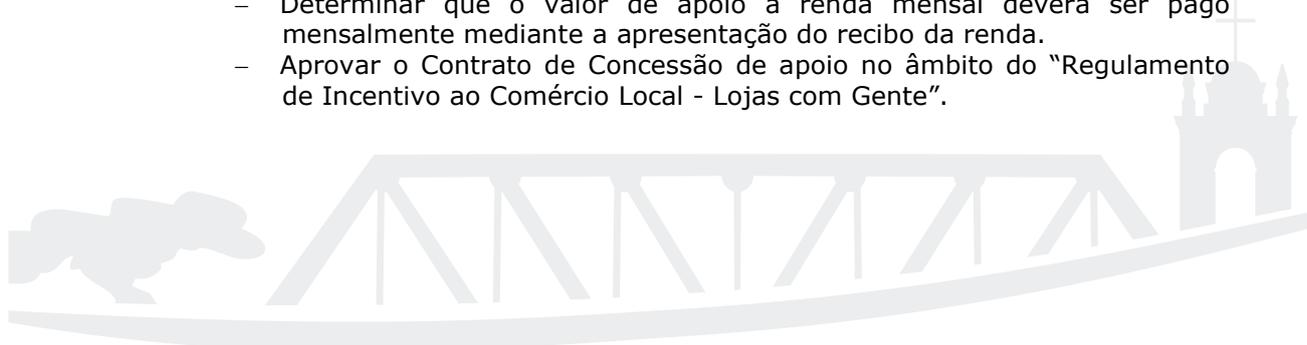


- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da decisão de contratar referente ao procedimento para a “Empreitada de Construção do Núcleo Escolar do Biscainho”, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, uma vez que “nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta”.
Mais deliberou, determinar a anulação do cabimento n.º 25350, referente ao presente procedimento.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE, NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolverte ao Bairro da Liberdade, no Couço.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE, NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos);
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
 - Aprovar a abertura de concurso público.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolverte ao Bairro 23 de Junho, no Couço.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos);
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
 - Aprovar a abertura de concurso público.

- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - FILIPE MIGUEL RODRIGUES LASCAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada pelo empresário Filipe Miguel Rodrigues Lascas, considerando que a mesma não reúne condições de ser aprovada, porquanto a atividade principal efetivamente exercida não se enquadra nas atividades elegíveis para obtenção de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - LÚCIA MARIA MONTEIRO VARGAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada pela empresária Lúcia Maria Monteiro Vargas, considerando que a mesma não reúne condições de ser aprovada, porquanto a atividade principal efetivamente exercida não se enquadra nas atividades elegíveis para obtenção de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - MARISA SOFIA MARQUES DE SOUSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar a atribuição de um subsídio à Senhora Marisa Sofia Marques de Sousa, NIF: 232 225 524, no valor de 2.500,00 €, correspondente a 85% sobre a despesa elegível de 3.198,67 €.
 - Determinar que o apoio ao investimento deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio à renda mensal, no valor de 125,00 €, durante 6 meses, respeitante a 50% do valor de renda mensal de 250,00 €, por se tratar de um estabelecimento novo, o que perfaz o valor de 750,00 €.
 - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do "Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - Lojas com Gente".



- **AUTO DE TRANSFERÊNCIA - "BIBLIOTIC" (PADES - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão do referido equipamento a benefício do inventário, nos termos da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, ficando este à salvaguarda da Biblioteca Municipal de Coruche.

Coruche, 22 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

